



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**DECRETO N.º 7.284
DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Membro do Conselho de Administração – CONAD, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT, e dá providências correlatas.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 120, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal; com fundamento no art. 5º, inciso II, alínea “b”, item “1” da Lei Complementar n.º 119, de 06 de fevereiro de 2013, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 185, de 22 de dezembro de 2022; de acordo com o disposto no inciso IX, do “caput” do art. 9º da Lei n.º 4.368, de 02 de maio de 2013, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 4.568, de 1º de agosto de 2014, e 5.545, de 22 de dezembro de 2022,


DECRETA:

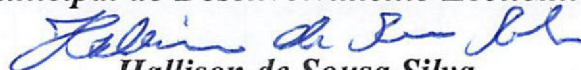
Art. 1º Fica nomeado o Senhor José Joaquim Santos Nascimento, CPF. (MF) 002.***.***-52, para exercer as funções de Membro do Conselho de Administração da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – CONAD/FUNDAT, na qualidade de representante da Comunidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de agosto de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 168º da Emancipação Política do Município.


EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU


Victor Rollemberg Gois Machado
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação


Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo